



EDITAL Nº 006/2010

A Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos, Profª Rozane da Silveira Alves, informa as datas em que serão realizadas as matrículas dos aprovados na terceira etapa do SiSU no Processo Seletivo ENEM Verão 2010.

1. CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS

Os candidatos aprovados deverão preencher a ficha de cadastro que estará disponível a partir do dia 08/03/2010 no endereço www.ufpel.edu.br/alunos e entregá-la impressa e assinada juntamente com o restante dos documentos citados no item 2, conforme cronograma abaixo. **A documentação será conferida no ato do recebimento.**

Data	Horário	Cursos
09/03/2010	8:30h às 12:30h	Química de Alimentos – Bacharelado Biotecnologia – Bacharelado Meteorologia – Bacharelado Educação Física – Licenciatura Educação Física – Bacharelado Administração – Bacharelado Ciências Biológicas – Licenciatura Ciências Biológicas – Bacharelado Direito – Bacharelado
	13h às 17h	Química – Licenciatura Química – Bacharelado Geografia – Licenciatura História – Licenciatura Gestão de Cooperativas – Tecnológico Viticultura e Enologia – Tecnológico Física – Licenciatura Matemática – Licenciatura (Diurno) Matemática – Licenciatura (Noturno) Jornalismo e Comunicação – Bacharelado Medicina Veterinária – Bacharelado
	8:30h às 12:30h	Letras-Português/Inglês e Respectivas Literaturas – Licenciatura Letras-Português/Francês e Respectivas Literaturas – Licenciatura Letras-Português e Literatura de Língua Portuguesa – Licenciatura Letras-Português/Espanhol e Respectivas Literaturas – Licenciatura Letras-Português/Alemão e Respectivas Literaturas – Licenciatura Letras-Redação e Revisão de Textos – Bacharelado Letras-Tradução Inglês/Português – Bacharelado Letras-Tradução Espanhol/Português – Bacharelado

10/03/2010		Arquitetura e Urbanismo Agronomia – Bacharelado
	13h às 17h	Música com Habilitação em Canto – Bacharelado Música com Habilitação em Violão – Bacharelado Música com Habilitação em Piano – Bacharelado Música com Habilitação em Violino – Bacharelado Música com Habilitação em Flauta Transversal – Bacharelado Música com Habilitação em Composição – Bacharelado Música com Habilitação em Ciências Musicais – Bacharelado Pedagogia - Licenciatura Música com Habilitação em Canto – Licenciatura Música com Habilitação em Violão – Licenciatura Música com Habilitação em Teclado ou Piano – Licenciatura Relações Internacionais – Bacharelado Economia - Bacharelado Artes Visuais – Licenciatura Artes Visuais – Bacharelado Design Gráfico – Bacharelado Medicina – Bacharelado Nutrição – Bacharelado
11/03/2010	8:30h às 12:30h	Filosofia – Licenciatura Filosofia – Bacharelado Ciências Sociais – Licenciatura Ciências Sociais – Bacharelado Gestão Pública – Tecnológico Turismo – Bacharelado Cinema e Animação – Bacharelado Engenharia Agrícola – Bacharelado Engenharia Industrial Madeireira – Bacharelado Engenharia de Materiais – Bacharelado Engenharia Sanitária e Ambiental – Bacharelado Enfermagem e Obstetrícia – Bacharelado
	13h às 17h	Engenharia Civil – Bacharelado Engenharia Hídrica – Bacharelado Engenharia de Petróleo – Bacharelado Engenharia de Produção – Bacharelado Engenharia da Computação – Bacharelado Ciência da Computação – Bacharelado Zootecnia – Bacharelado Odontologia – Bacharelado Teatro – Licenciatura
12/03/2010	8:30h às 12:30h	Retardatários(não puderam comparecer no dia e horário estipulados) deverão entregar justificativa por escrito.

2. OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NA UFPEL SÃO OS SEGUINTEs:

- Ficha de cadastro impressa (preenchida e assinada);
- Uma **foto 3 x 4** atual e de frente;

- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** da Carteira de Identidade atualizada, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura (o candidato deverá ter mais de 15 anos na data de expedição do documento) ou **cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do protocolo de pedido da Carteira de Identidade feito junto ao órgão responsável;
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do Título de Eleitor;
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do CPF;
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares;
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio;
- Parecer da equivalência de estudos da Secretaria da Educação, para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
- Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, caso necessário (Língua diferente do Português ou Espanhol);
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do passaporte e visto de permanência no Brasil, ou da carteira nacional de estrangeiro (em se tratando de candidato estrangeiro).

Observações:

- **Os candidatos que não têm a "Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do Histórico Escolar do Ensino Médio" e **"Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio" (item 2) deverão entregar um atestado original com carimbo e assinatura fornecido pela escola que informe a suspensão das aulas por medida de enfrentamento da Gripe A ou a ocorrência de greve como razão de alteração no calendário acadêmico (força maior) e consequente atraso na emissão dos referidos documentos, estabelecendo uma data para emissão dos mesmos. O atestado deverá ser entregue junto com o restante da documentação, conforme o cronograma de matrículas (item 1).
- O candidato participante do Programa Universidade para todos – **PROUNI**, só poderá efetuar matrícula no Curso referente a este processo seletivo, mediante desistência do

curso anterior e assinará uma declaração de que não possui nenhum vínculo com Instituições de ensino na modalidade citada acima.

- A Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, "Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior."). Candidatos que já ocupem vaga em algum curso da UFPel, deverão optar por continuar no curso em que está vinculado ou efetuar a matrícula no novo curso(o que acarretará automaticamente o cancelamento da primeira matrícula, valendo este edital como comunicação prevista no artigo 3º da Lei 12.089). Candidatos que já ocupem vaga em outra instituição pública de ensino superior terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à efetivação da matrícula para entregar documento que comprove o cancelamento do vínculo na instituição de origem.

- Alunos que realizaram matrícula na 1ª. etapa do SiSU deverão trazer nova documentação. EM HIPÓTESE ALGUMA será realizada busca por qualquer tipo de documento no momento da matrícula.

3. LOCAL DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os documentos acima citados deverão ser entregues no Campus Porto, situado à Rua Gomes Carneiro nº 1 (Prédio da Biblioteca), Pelotas/RS, no dia e horário estipulados pelo cronograma de matrículas (item 1).

4. QUEM PODE ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO

5.1. Estudantes menores:

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto;
- terceiros com procuração com firma reconhecida em cartório.

5.2. Estudantes maiores:

- o próprio candidato;
- **pai, mãe ou terceiros; através de procuração com firma reconhecida em cartório.**

5. PERDA DE VAGA

5.1 Ocorrerá se o candidato:

5.1.1 **Não** comparecer no dia e horário estipulados para a matrícula de acordo com o cronograma e **não** comparecer no dia e horário para matrícula dos retardatários;

5.1.2 **Não** entregar a cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Histórico Escolar do Ensino Médio e **não** entregar a Cópia autenticada ou cópia simples

acompanhada do original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DESTE EDITAL EM SUA ÍNTEGRA, ACARRETEARÁ A NÃO REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA E A PERDA DA VAGA DO CANDIDATO NA UFPEL.

Pelotas, 2 de março de 2010.

Profª Rozane da Silveira Alves
Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos

Profª Eliana Póvoas Pereira Estrela Brito
Pró-Reitora de Graduação